

DECRETO Nº 7389, de 27 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.429,40 (Sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7389

Suplementação de Créditos	Data		Valor
Cód.ReduzC Tipode		U.O. / Clas	
ód.Reduz. Crédito		sificação O	
Origem		rçamentária	
260	1	FUNDO	7.429,40
		MUNICIPAL	
300		DE SAÚDE	
		1.10.1.10.1	
		22.0019.207	
		5.33900800.	
		15001002	

Soma: 7.429,40

Anulação de 27/03/2026

Anulação de Créditos	Data		Valor
Cód.ReduzCó Tipode		U.O. / Clas	
d.Reduz.Ori Crédito		sificação O	
gem		rçamentária	

300	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.429,40
		1.10.1.10.3 02.0019.206 9.31901100. 15001002	
Soma:			7.429,40

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal